

classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante;

Ativos financeiros mantidos até o vencimento: compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais;

Ativos financeiros disponíveis para venda: quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente;

Empréstimos e recebíveis: são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante;

Outros passivos mensurados pelo custo amortizado: são passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros;

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas Rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

(a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);

(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

(c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de OCI, sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados;

(d) Desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e

(e) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Entidade avalia os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas:

(a) O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais;

(b) Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado.

Os ativos financeiros da Entidade ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros recebíveis incluídos no ativo financeiro atual.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros obrigatoriamente obrigados a mensurar pelo valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando:

(a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;

(b) A Entidade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; A Entidade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Entidade não transfere nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Entidade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou firmou um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Entidade continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Entidade também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Entidade reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo de contraprestação que a Entidade pode ser obrigada a pagar.

Impairment of ativos financeiros

A Entidade reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs) para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. Os ECLs baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Entidade espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Para contas a receber, a Entidade aplica uma abordagem simplificada no cálculo de ECLs. Portanto, a Entidade não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas ECLs vitalícias em cada data de relatório. A Entidade estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Passivo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do NBC TG 48 forem satisfeitos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é descartada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não mantinha operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

J. Estoques

O estoque da Entidade se resume a itens de almoxarifado, e produtos farmacêuticos utilizados na prestação de serviços, que por sua vez são registrados como despesa.

K. Imobilizado

São apresentados ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Entidade reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. As depreciações são computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas no quadro a seguir:

	Taxa anual	Anos
Terrenos	-	-
Edificações	4	25
Máquinas e equipamentos	10	10
Móveis e utensílios	20	5
Veículos	20	5
Equipamentos de informática	20	5

L. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituida provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

M. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulares se o pagamento é devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante, o saldo a pagar de fornecedores é reconhecido pelo valor da fatura correspondente.

N. Provisão para contingências

A Entidade é parte em diversos processos judiciais e administrativos e são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas considerando alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

O. Benefícios a empregados

Os benefícios concedidos a empregados da Entidade incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social – INSS, férias e 13º salário), a oferta de planos de saúde, seguro de vida. O vale-transporte segue a legislação em vigor. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Entidade tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

P. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	1	1
Bancos recursos próprios	449	617
	449	618
Aplicações financeiras		
Recursos próprios	4.439	4.748
Recursos de terceiros	5.293	423
	9.732	5.171
Total	10.181	5.789

A Rubrica "Aplicações financeiras" é composta por:

- Recursos próprios: composta de doações e recebimentos decorrente de atendimento médico hospitalar;
- Recursos de terceiros: composta principalmente por recursos provenientes de repasses de subvenções.

5. Valores a receber

A Rubrica "Valores a receber" é composta principalmente por doações de contribuintes fiduciados, sendo controlados em contas de ativo e reconhecidos como receita operacional, de acordo com o regime de competência e atendimento ambulatorial e de internação efetuados, estando sujeitos a alterações por glosa.

	2024	2023
Contas a receber convênios	3.776	2.093
(-) Glosas	(547)	(730)
Contas a receber com particulares	102	94
	3.331	1.457

A lista de contas a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

	2024	2023
A vencer	2.526	1.079
Vencidos a menos de 1 ano	1.349	901
Vencidos a mais de 1 ano	3	207
	3.878	2.187
Movimentação da perda para Glosas:		
	2024	2023
Saldo inicial	(730)	-
(-) Adição		(730)
(+) Reversão	184	-

**10. Subvenções**

	2024			2023		
	Circu- lante	Não cir- culante	Total	Circu- lante	Não cir- culante	Total
PRONON	2.132	8.986	11.118	627	2.739	3.366
Prefeitura Municipal	-	3.629	3.629	-	3.629	3.629
SJCampos	243	862	1.105	268	1.105	1.373
Federal - SICONV	73	82	155	99	151	250
CMDCA	3.368	47	3.415	161	60	221
Estadual	4	-	4	4	-	4
Johnson & Johnson	79	652	731	94	332	426
Recursos para áreas comuns	-	-	-	128	-	128
Recursos para Ressonância Magnética	113	-	113	-	-	-
TRT Poder Judiciário	6.012	14.258	20.270	1.381	8.016	9.397

e 33 comprovando a prestação de serviços ao SUS em percentual superior a 50%. De acordo com a metodologia do cálculo desta última forma que permite a somatória de no máximo 10% referente a atendimentos ambulatoriais e de 1,5% referente à Atenção Oncológica ao total de internações medida por paciente/dia, com base nos indicadores de atividades abaixo se totalizam para o ano de 2024: 66% Paciente/Dia SUS + 10% Atendimentos Ambulatoriais + 1,5% Atenção Oncológica = 77,5%.

2024	2023
Paciente/dia SUS	3.420
Paciente/dia SUS em UTI Pediátrica	684
Paciente/dia não SUS	1.768
Atendimentos S.I.A.	37.535
Atendimentos ambulatoriais não SUS	2.304
Faturamento SIH (RS)	1.431
Faturamento SIA (RS)	5.033
Percentual de serviços prestados ao SUS	77,50%
	75,32%

As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceita a Constituição Federal no Art. 195, I e § 7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficiantes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no artigo 29 da Lei nº 12.101/2009.

Não foram disponibilizados, até a presente data através do Site DATASUS as informações finais referentes ao mês de dezembro de 2024. Os dados constantes no quadro acima foram feitos a partir do sistema CIHA.

17.3. Isenções usufruídas

A partir de abril de 2006 foi reconhecido o direito da Entidade às isenções das contribuições previdenciárias.

Em atendimento artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e a norma contábil, ITG 2002, item 27, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2024 e 2023.

Demonstração das Isenções das Contribuições Previdenciárias

2024	2023
INSS cota patronal	2.982
COFINS 3%	303
Total de isenções das Contribuições Sociais	3.285
	3.022

PIS e COFINS sobre subvenção

A recente Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, originada da conversão da Medida Provisória nº 1.185, dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção concedida pela União, estados, Distrito Federal ou municípios à pessoa jurídica para implantação ou expansão de empreendimento econômico, revogando dispositivos das leis regentes do IR, da CSLL do PIS e Cofins. A Entidade possui subvenção de origem ao atendimento a pacientes do SUS. A administração está avaliando os possíveis impactos sobre sua tributação.

17.4. Atendimentos sociais

Foram realizados atendimentos sociais em conformidade com a Portaria Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, artigo 8, § 2º e Anexo II, sendo disponibilizada a equipe técnica e instalações para o apoio e suporte a pacientes em trânsito para tratamento oncológico. Os valores aplicados correspondem ao montante de R\$ 28 em 2024, e a R\$ 19 em 2023.

Os números dos atendimentos realizados pela Entidade no ano de 2024 e 2023 são os seguintes:

Atendimentos Prestados pela Equipe Multiprofissional

Para a oncopediatria o paciente é considerado curado cinco anos após o término do tratamento quimioterápico, permanecendo em acompanhamento por tempo indeterminado.

Consultas e atendimentos multiprofissionais

Referência: ano 2024

Consultas Oncológicas	Consultas Especialidades	Consultas Enfermagem	Serviço Social	Unidade Lúdica	Psicologia	Nutrição	Terapia Cionista	Fisiologia	Fonoaudiologia
11.808	1.623	5.090	9.452	13.104	735	4.480	19.961	128	

Referência: ano 2023

Consultas Oncológicas	Consultas Especialidades	Consultas Enfermagem	Serviço Social	Unidade Lúdica	Psicologia	Nutrição	Terapia Cionista	Fisiologia	Fonoaudiologia
12.521	1.702	5.903	9.606	12.694	776	2.645	19.243	123	

18. Doações diversas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

2024	2023
Doações pessoas física	246
Doações pessoas jurídicas	501
Outras doações e contribuições	572
Total	1.319
	1.726

19. Trabalho voluntário

A Entidade contou com o apoio de voluntários, no decorrer do ano, cujos serviços prestados proporcionaram a redução de seus custos, conforme estabelecido no item 19 ITG-2002. Os custos de prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores correspondem ao montante de R\$ 162 em 2024 (R\$ 167 em 2023).

20. PRONON

O Projeto nº 25000.013413/2018-12 que havia sido apresentado em 2018 para Expansão do Serviço de Neurologia para rede SUS atendida pelo Hospital CTFM/GACC no valor de R\$ 3.834, foi aprovado, o convênio foi assinado e publicado no DOU nº 194 de 14 de outubro de 2021, com período de execução em 24 meses a contar do recebimento do recurso, encerrando o projeto em 29 de dezembro de 2023.

O Projeto nº 25000.170707/2020-65 que havia sido apresentado em 2020 para Implementação e Ampliação do Serviço de Imagem com Oferta de Exames de Ressonância Magnética atendido pelo Hospital CTFM/GACC no valor de R\$6.477.351,16, foi aprovado, o convênio foi assinado e publicado no DOU nº 540 de 16 de novembro de 2021, com readaptação de valor conforme Portaria GAB/SE nº 110 de 29 de maio de 2023, com período de execução em 24 meses a contar do recebimento do recurso, encerrando o projeto em 09 de janeiro de 2026. O Projeto nº 25000.156464/2024-86 que foi apresentado em 2024 para Capacitação e Disseminação em Cuidados Paliativos: Expansão da Formação de Recursos Humanos e Integração na Rede de Atenção Oncológica no valor de R\$ 1.343.720, foi aprovado para captação de recurso, publicado no DOU nº 722 de 20 de dezembro de 2024, com período de execução em 24 meses a contar do recebimento do recurso, que não ocorreu até 31 de dezembro de 2024.

14. Patrimônio líquido

2024	2023
Patrimônio social	13.562
Superávit acumulado	2.188
Total	15.750
	13.562

O patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional da Entidade serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. O valor do superávit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

15. Receita de serviços prestados

2024	2023
Verba Estadual SUS	16.937
Receitas - Convênios	10.102
Subvenções - Secretaria de Saúde Estado São Paulo	1.534
Subvenções - Ministério da Saúde Federal	862
Convênio com outras entidades	282
Total	29.718
	26.523

A Rubrica "Receita de Serviços Prestados" é composta por verba recebida por meio do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), receitas obtidas através de Credenciamentos de Seguradoras e Operadoras de Plano de Saúde, subvenções Estaduais e Federais e convênios com outras entidades.

Os recursos recebidos pela Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014.

16. Atendimentos Hospitalares

2024	2023
Gastos com Pessoal	(11.738)
Gastos Administrativos	(5.055)
Gastos com Pacientes	(14.322)
Total	(31.115)
	(26.244)

A Rubrica "Atendimentos Hospitalares" é composta por gastos com pessoal, gastos gerais e administrativos e gastos com pacientes no que se referem a exames, medicamentos e serviços prestados.

17. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares, Concessões de Gratuidades e Isenções Usufruídas**17.1. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares**

Atendendo o disposto na Lei nº 12.101/2009, e Decreto nº 8.242/2014, no exercício de 2024 a Entidade aplicou integralmente suas receitas em atividades assistenciais e hospitalares. Os custos e despesas incorridas estão suportados por documentação comprobatória hábil e idônea.

17.2. Concessões de Gratuidades

A concessão de gratuidades aplicáveis à área da saúde observou o limite mínimo fixado pelo artigo 20, do Decreto nº 8.242/2014, conforme demonstrado, abaixo:

- 2024:

<table border="1